



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Eventos
Assessoria de Eventos

INFORMAÇÃO DE EVENTOS – Nº945 de 20/04/2023 - PROTOCOLO SEI Nº 00050-00004848/2023-26

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal encaminho a presente, conforme as orientações adiante estabelecidas.

1 – Órgãos Destinos:

DOP-PMDF / COMOP-CBMDF / DALOP-PCDF / DETRAN

2 – Identificação do Evento:

Evento: 30ª EXPOTCHÊ

Local: Plano Piloto-DF, Pavilhão de Feiras e Exposição do Parque da Cidade

Data/Hora: 02 a 11/06/2023, das 11h às 23h30

Promotor: Rome Feiras e Promoções LTDA

Telefone: 3345-0011

CNPJ: 01.303664/0001-92

Contato: Rômulo Mendonça de Oliveira

Telefone: 99338-3875

CPF: 399.333.341-15

Público: 2.000 (duas mil) pessoas/dia

E-mail: administrativo@rome.com.br

Referência: Ofício 30ª EXPOTCHÊ (110915616)

3 – Características do Evento:

Natureza: FEIRAS E EXPOSIÇÕES

Característica do local: PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO

Estruturas: BRINQUEDO INFLÁVEL/GRUPO GERADOR/ILUMINAÇÃO/PALCO/TENDA

Alimentação: STANDS

Programação Musical: AO VIVO

Segurança Privada: SHOK SEGURANÇA

Brigadista: ALLIANCE FACILITIS SOL. SERVIÇOS LTDA

Serviço Pré-Hospitalar: ALLIANCE FACILITIS SOL. SERVIÇOS LTDA

4 – Ações de Trânsito

() PMDF

(X) DETRAN

5 - Informações Gerais

a) O promotor do evento deverá apresentar a LICENÇA EVENTUAL (emitida pela Administração Regional) aos órgãos de fiscalização, segurança pública e prevenção contra incêndio e pânico, quando solicitado.

b) O policiamento ostensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme planejamento próprio.

c) Em caso de **PARECER DESFAVORÁVEL** à realização deste evento, formalizar a contraindicação e enviar em até 3 (três) dias úteis, após o recebimento desta Informação de Eventos.

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM
Subsecretária de Operações Integradas - SOPI/SSP-DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2**, Subsecretário(a) de Operações Integradas, em 20/04/2023, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **110936930** código CRC= **828D5911**.
